



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 149 DE 17 DE MAIO DE 2022

[Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 265 de 23 de agosto de 2022.](#)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 11 e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno
do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo
Administrativo n° 19.00.4009.0003210/2022-67, RESOLVE:

Art. 1º ~~Requisitar o Procurador da República RODRIGO ANTONIO TENÓRIO
CORREIA DA SILVA, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro colaborador junto
à Comissão de Planejamento Estratégico, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

Art. 2º ~~Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 17 de maio de 2022.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~